Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4900/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/18276/2012
PROTOCOLO	:	1251218
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 6988/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	ELÉTRICA ZAN LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 86.806,53

Considerando a licitação que derivou a Ata de Registro de Preços acima nominada da qual decorreu a citada Nota de Empenho foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 104841/2011, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS-2763/2012, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização da presente contratação por meio do Empenho nº 6988/2011 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.